



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

Secretaria Municipal de  
Saúde

Conselho Municipal de Saúde

# Programação Anual de Saúde

## 2021

# **Programação Anual em Saúde – 2021**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ**

**Fabiano Taques Horta**

Prefeito

**Simone Costa Silva**

Secretária Municipal de Saúde

**Solange Regina de Oliveira**

Subsecretária Municipal de Saúde

**Simone Costa Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Lusmar**

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

**Mônica Vieira Gonçalves**

**Aridelson Santos**

# Sumário

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>4</b>      |
| <b>EIXO 1 – AÇÕES ESTRATÉGICAS EM ATENÇÃO A SAÚDE.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>5</b>      |
| <b>Diretriz 1: Operacionalizar, qualificar, manter o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Atenção Básica.....</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>5</b>      |
| <b>Objetivo 1.1: Ampliar e melhorar o acesso da população idosa aos serviços de saúde.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>5</b>      |
| <b>Objetivo 1.2: Aprimorar as ações de Saúde do Homem, para fortalecer o cuidado à saúde dos homens e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à sua saúde.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>8</b>      |
| <b>Objetivo 1.3: Ampliar o acesso e qualificar os cuidados em Saúde da Mulher.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>10</b>     |
| <b>Objetivo 1.4: Fortalecer o cuidado a saúde da criança e do adolescente e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde para diminuir as internações por condições sensíveis a Atenção Básica.....</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>12</b>     |
| <b>Objetivo 1.5: Ampliar e manter o acesso e qualificar o cuidado em Saúde Mental.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>15</b>     |
| <b>Objetivo 1.6: Ampliar o acesso e qualificar o cuidado a população Indígena.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>18</b>     |
| <b>Objetivo 1.7: Ampliar o acesso e qualificar os cuidados em Saúde da População Negra .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>19</b>     |
| <br><b>Diretriz 2: Aprimorar, implantar, operacionalizar e manter a Rede Assistencial à Saúde, com ênfase na articulação das Unidades da Rede de Urgência e Emergência, da Rede Cegonha, da Rede de Atenção Psicossocial, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Básica, organizando-as no nível municipal e articulando serviços necessários na Região de Saúde.....</b> | <br><b>20</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Objetivo 2.1: Organizar as ofertas de serviços especializados operacionalizando a qualidade do cuidado em saúde da população e garantia da humanização acesso.....</b>                                                                                                                                    | <b>20</b> |
| <br><b>EIXO 2 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO EM SAÚDE.....</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>24</b> |
| <b>Diretriz 3: Qualificar a Gestão com infra-estrutura e a logística adequada para atender a qualidade e a resolutividade da RAS, fortalecendo a gestão participativa e o controle social, bem como a política de desenvolvimento de pessoas.....</b>                                                        | <b>24</b> |
| <b>Objetivo 3.1: Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.....</b>                                                                                                                                                                                | <b>24</b> |
| <b>Objetivo 3.2: Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.....</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>32</b> |
| <b>Objetivo 3.3: Manter, operacionalizar a Rede de Média Complexidade.....</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>37</b> |
| <b>Objetivo 3.4: Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores que fortaleça a qualificação da assistência em saúde da população.....</b>                                                                                                                                | <b>42</b> |
| <b>Objetivo 3.5: Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.....</b>                                                                                                                                                                           | <b>44</b> |
| <b>Objetivo 3.6: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....</b>                                                                                                                                                     | <b>46</b> |
| <b>Objetivo 3.7: Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidade.....</b>                                                                                                                                                                            | <b>48</b> |
| <br><b>EIXO 3: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>49</b> |
| <b>Diretriz 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis.....</b> | <b>49</b> |
| <b>Objetivo 4.1: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.....</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>49</b> |

## **INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde, assim este processo de planejamento baseia-se nas orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Neste sentido, tendo o município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Saúde, a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município, elaborou o planejamento através de uma equipe técnica de planejamento junto com os representantes da Gestão e das Gerencias de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2021 no âmbito do Plano Municipal de Saúde de Maricá.

## **EIXO 1 – AÇÕES ESTRATÉGICAS EM ATENÇÃO A SAÚDE**

**Diretriz 1: Operacionalizar, qualificar, manter o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Atenção Básica.**

**Objetivo 1.1: Ampliar e melhorar o acesso da população idosa aos serviços de saúde**

### **Ações Estratégicas:**

**1. Capacitar cuidadores dos idosos cadastrados na Unidade de Saúde, através da Gerencia de Educação e Saúde, com o apoio dos serviços da rede: NASF, ESF, ATAN, DCNT, PASI e SAD.**

| <b>Meta</b>                                                             | <b>Indicador</b>                                                                                                                           | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>     | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|
| 80% de cuidadores dos idosos cadastrados na Unidade de Saúde orientados | Número de cuidadores orientados de cada Unidade de Saúde / Número total de cuidadores de idosos cadastrados em cada Unidade de Saúde X 100 | Realizar reuniões para orientação dos Cuidadores de Idosos vulneráveis cadastrados nas Unidades de Saúde;<br>Reproduzir Cartilhas de orientação para cuidadores;<br>Confeccionar banners de orientação para cuidadores;<br>Disponibilizar lanches nas reuniões dos cuidadores de idosos vulneráveis. | 35.000,00                       | Subsecretaria de Saúde /PASI | 301               | 2157            |

**2. Capacitar Equipes de AB nas linhas de cuidado das doenças que mais afetam os idosos, priorizando as doenças evitáveis pela Atenção Básica em cada território das Unidades de Saúde.**

| Meta                                                                                                     | Indicador                                                                                                                     | Ações/Atividades                                                                                         | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável           | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| 100% de Equipes de AB capacitadas em doenças que mais afetam os idosos, dando ênfase nas evitáveis na AB | Número de Equipes de AB capacitadas / Número total de equipes da Atenção Básica X 100                                         | Realizar capacitação das equipes de AB.                                                                  | 10.000,00                | Subsecretaria de Saúde/PASI | 301        | 2157     |
| Implantar Programa de Saúde do Idoso                                                                     | Número de Equipes de AB realizando ações do Programa / Número total de equipes da Atenção Básica X 100                        | Implementar aplicação da Caderneta do Idoso;<br>Estabelecer parcerias com outras secretarias.            | 5.000,00                 | Subsecretaria de Saúde/PASI | 301        | 2157     |
| Implantar notificação de violência contra o idoso em todas as unidades básicas de saúde                  | Número de Equipes de AB realizando notificações de violência contra o idoso / Número total de equipes da Atenção Básica X 100 | Realizar oficina de sensibilização contra violência ao idoso;<br>Realizar capacitação das equipes de AB. | 10.000,00                | Subsecretaria de Saúde/PASI | 301        | 2157     |

**3. Garantir a implementação das ações de Atenção ao Idoso em todas as Unidades de Atenção Básica, priorizando a implantação da Caderneta do Idoso, e consequentemente, o perfil epidemiológico.**

| Meta                                       | Indicador                                                                           | Ações/Atividades            | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                                | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Realizar monitoramento dos idosos asilados | Número de idosos asilados/<br>Número de idosos com 1 acompanhamento semestral X 100 | Realizar visitas semestrais | 200,00                   | Coordenação de Saúde do Idoso /<br>Coordenação de Atenção Básica | 301        | 2157     |

**4. Implantar 2 equipes EMAD e 1 Equipe EMAP do Programa Melhor em Casa municipal**

| Meta                                                 | Indicador        | Atividades                                                                                  | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                                          | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Três (3) equipes do Programa Melhor em Casa mantidas | Programa mantido | Manter equipes completas em espaço adequado e com transporte para o atendimento domiciliar. | 1.400.000,00             | Gestor<br>Sub Secretaria<br>RH da SMS<br>FMS<br>Gerencia do Melhor em Casa | 122        |          |

**Objetivo 1.2: Aprimorar as ações de Saúde do Homem, para fortalecer o cuidado à saúde dos homens e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à sua saúde.**

**Ações Estratégicas:**

**1 - Capacitar equipes de AB no acolhimento as necessidades de saúde do homem.**

| Meta                                                            | Indicador                                                     | Ações/Atividades                                           | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                     | Sub Função | Ação PPA |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|------------|----------|
| Implementar ações de rastreio de Câncer de Próstata e Testículo | Número de Equipes capacitadas X Número Total de Equipes de AB | Realizar Oficinas com abordagens das patologias masculinas | 10.000,00                | Gerencia Saúde do Homem/NEP P/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

**2 - Implantar ações de Valorização da Paternidade nas Unidades de AB e no Hospital/Maternidade**

| Meta                                                                                                                              | Indicador                                                                                                | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                           | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                               | Sub Função | Ação PPA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|------------|----------|
| 80% das equipes das Unidades de AB e todas as equipes do Hospital/Maternidade com ações de Valorização da Paternidade implantadas | Número de equipes de AB +<br>Número de equipes da Maternidade X Numero total de Equipes AB + Maternidade | 1- Contratar serviço para criar e confeccionar material instrucional da capacitação das equipes em Consulta de Pré-natal masculina e executar a impressão de 1000 (mil) cartilhas do MS para o Pré-natal masculino direcionado a população | 8.000,00                 | Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |
|                                                                                                                                   |                                                                                                          | 2- Realização Oficinas de capacitação em Valorização da Paternidade para as Equipes de AB e da maternidade .                                                                                                                               | 12.000,00                | Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |
|                                                                                                                                   |                                                                                                          | Equipar espaço com mobiliário adequado para o parceiro acompanhar a gestante                                                                                                                                                               | 45.000,00                | Gerencia Saúde do Homem/Subs ecretaria de Saúde | 122        | 2190     |

### 3 - Promover Campanha de prevenção chamando a atenção para a relação entre a população masculina e as violências .

| Meta                                                                                                | Indicador                     | Ações/Atividades                                                                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                               | Sub Função | Ação PPA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|------------|----------|
| Realizar uma Campanha de Prevenção anual sobre relação entre a população masculina e as violências. | Campanha realizada e mantida. | Realizar parcerias junto à instituição de prevenção à violência.                                                    | 10.000,00                | Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |
|                                                                                                     |                               | Organizar uma Campanha de conscientização com a institucionalização de Dia D com a parceria das Instituições locais | 10.000,00                | Gerencia Saúde do Homem/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

### Objetivo 1.3: Ampliar o acesso e qualificar os cuidados em Saúde da Mulher

#### Ações Estratégicas:

#### 1 - Implantar e manter Serviço de Pré-natal de alto risco no Município

| Meta                                                             | Indicador                                                                                                                                                     | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                              | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                     | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------|----------|
| Reorganizar a Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento municipal | Nº de gestantes de alto risco encaminhadas ao serviço pelas Unidades Básicas /Nº de gestantes de alto risco atendidas no Serviço de Pré-natal de alto risco X | Implantar/implementar Protocolo de Pré-Natal de Risco Habitual na rede de Atenção Primária; Implantar Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco; Manter o Serviço de Pré-Natal de Alto Risco; Reativar o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha; | 350.000,00               | Subsecretaria de Saúde/ PAISMCA /NEPP | 122        | 2185     |
|                                                                  |                                                                                                                                                               | Garantir o acesso aos exames preconizados pelos Protocolos de Pré-Natal de Risco Habitual e de Pré-Natal de Alto Risco; Reativar os Grupos de Gestantes através de                                                                            |                          |                                       | 301        | 2157     |

|  |     |                                                                                     |  |  |  |  |
|--|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | 100 | mídias sociais (durante a Pandemia) com especialistas abordando temas de interesse. |  |  |  |  |
|--|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

## 2 – Implantar Protocolos de rastreio de câncer feminino

| Meta                                                    | Indicador                                                                          | Ações/Atividades                                                                        | Recursos Financeiros | Setor Responsável                                 | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|------------|----------|
| Implementar o rastreio de câncer de mama, útero e vulva | Nº de unidades básicas adotando protocolo de rastreio/Nº de unidades básicas X 100 | Elaborar Protocolos para rastreio de câncer na população feminina (mama, útero e vulva) | 0,00                 | Gerencia Saúde da Mulher / Subsecretaria de Saúde | -          | -        |
|                                                         |                                                                                    | Capacitar equipes de Atenção Básica nos Protocolos de rastreio de câncer feminino       | 5.000,00             | Gerencia Saúde da Mulher / Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |
|                                                         |                                                                                    | Disponibilizar material e insumos para o desenvolvimento das ações na Atenção Básica    | 10.000,00            | Gerencia Saúde da Mulher / Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |
|                                                         |                                                                                    |                                                                                         |                      | Gerencia Saúde da Mulher / Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

**3 - Contratar ou Pactuar através da PPI a realização de exames de imagens – Mamografias, Tomografias, ultrassonografias e outros para a atenção a Saúde das Mulheres.**

| Meta                                        | Indicador                                 | Ações/Atividades                                                                         | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Contratar ou pactuar serviços diagnósticos. | Numero de Exames contratados ou pactuados | Pactuar através da PPI ou contratar serviço de imagem e laboratório de anatomopatologia. | 2.000.000,00             | PAISMCA/Regulação | 122        | 2222     |

**Objetivo 1.4: Fortalecer o cuidado a saúde da criança e do adolescente e o enfrentamento aos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde para diminuir as internações por condições sensíveis a Atenção Básica**

**Ações Estratégicas:**

**1 - Qualificar os serviços de atenção a Saúde Integral da Criança e Adolescente, determinando as faixas etárias que devem ser atendidas na atenção básica, na atenção especializada, nas Unidades hospitalares, bem como realizar revisão dos protocolos de encaminhamento aos serviços especializados.**

| Meta                                                           | Indicador                                                                                        | Ações/Atividades                                                                                                      | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Rever e implementar o protocolo de Atenção Integral a Saúde da | Número de Unidades Básicas com Protocolo de Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente | Realizar Oficinas para revisão e validação do Protocolo de Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente do MS | 20.000,00                | PAISMCA / NEPP    | 301        | 2158     |

|                                                        |          |                                                                                                                                           |      |           |   |   |
|--------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---|---|
| Criança e do Adolescente nas Unidades de Saúde da Rede | revisado | Rever o Protocolo de Encaminhamento a atenção especializada da Saúde da Criança e do Adolescente do MS junto as equipes de Atenção Básica | 0,00 | Regulação | - | - |
|--------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---|---|

## 2 - Manter um (1) ambulatório de follow-up para atendimento a crianças síndrômicas (storch)

| Meta                                                                                | Indicador                               | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Recursos Financeiros | Setor Responsável                      | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|------------|----------|
| Manter um ambulatório de follow-up para atendimento a crianças síndrômicas (storch) | Número de Crianças atendidas no período | Realizar Oficinas para organização do protocolo de atenção e de encaminhamento com critérios de atendimento e de alta para as crianças prematuras e síndrômica e para capacitação das equipes de Atenção Básica para receberem as crianças de alta do ambulatório para acompanhamento conjunto com AE | 10.000,00            | PAISMCA / NEPP/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |
|                                                                                     |                                         | Garantir insumos e recursos para manutenção do ambulatório de follow-up                                                                                                                                                                                                                               | 160.000,00           | Subsecretaria de Saúde                 | 122        | 2185     |

**3 - Capacitar os profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na Escola em temas específicos ao cuidado com os adolescentes**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                           | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                               | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                               | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>     | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|
| 80% de profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na Escola capacitados em temas específicos ao cuidado com os adolescentes | Número de Profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na Escola capacitados X Total de Profissionais da saúde e da educação envolvidos com o Programa Saúde na Escola | Realizar oficinas de formação e de avaliação para profissionais envolvidos do PSE em temas específicos ao cuidado com os adolescentes | 28.000,00                       | Subsecretaria de Saúde /NEPP | 301               | 2328            |

## Objetivo 1.5: Ampliar e manter o acesso e qualificar o cuidado em Saúde Mental

### Ações Estratégicas:

#### 1- Ampliar o atendimento ambulatorial com equipes multiprofissionais em saúde mental

| Meta                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                            | Ações/Atividades                                                                                                                                  | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                               | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|------------|----------|
| Implantar 1(uma) equipe multiprofissional em Saúde mental em pelo menos 2(dois) distritos do município | Número de usuários encaminhados para as equipes de Saúde Mental implantadas X Número de usuários atendidos pelas equipes de Saúde Mental implantadas | Contratar profissionais para compor 4 Equipes Multiprofissionais em Saúde Mental descentralizadas, sendo 1 para cada distrito, e mantê-las        | 214.110,00               | Subsecretaria de Saúde/Gerencia de Saúde Mental | 122        | 2185     |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                      | Comprar e distribuir material de uso contínuo, insumos ambulatoriais, insumos gráficos, material de escritório para manter as equipes             | 60.000,00                | Subsecretaria de Saúde/Gerencia de Saúde Mental | 301        | 2165     |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                      | Comprar mobiliário, material de bens duráveis e equipamento de informática para estruturar os serviços de saúde mental nos determinados Distritos | 50.000,00                | Subsecretaria de Saúde/Gerencia de Saúde Mental | 301        | 2165     |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                      | Contratar serviço para Obras de adaptação e Manutenção das estruturas físicas dos serviços de Saúde Mental dos distritos                          | 100.000,00               | Subsecretaria de Saúde/Gerencia de Saúde Mental | 301        | 2165     |

## 2 -Manter os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial qualificando a atenção prestada

| Meta                                                                  | Indicador                                                                                                                               | Ações/Atividades                                                                                                                  | Recursos Financeiros | Setor Responsável                                                                                                            | Sub Função | Ação PPA     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Manter os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial                | Número de atendimentos realizados nos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial em 2021                                              | Manter CAPS II;<br>Manter CAPS AD;<br>Manter CAPSi;<br>Manter 3 Residências Terapêuticas;<br>Manter 4 Equipes multiprofissionais. | 2.500.000,00         | Subsecretaria de Saúde / Gerente do Programa de Saúde Mental<br>Subsecretaria de Saúde / Gerente do Programa de Saúde Mental | 122<br>301 | 2185<br>2165 |
| Qualificar a atenção dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial | Número de funcionários capacitados durante o ano de 2021/ número de funcionários dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial X 100 | Realizar Oficinas de Capacitação para os funcionários dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial                            | 25.000,00            | Subsecretaria de Saúde / Gerente do Programa de Saúde Mental                                                                 | 301        | 2165         |

### 3 - Manter Apoio Matricial em Saúde Mental nas Unidades de Urgência e Emergência e na Atenção Primária

| Meta                                                                                                                                      | Indicador                                                                                                                     | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                              | Recursos Financeiros | Setor Responsável      | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------|----------|
| Realizar 32 ações de apoio matricial nas Unidades de Urgência e Emergência e 30 ações de apoio matricial nas Unidades de atenção Primária | Número de ações de Apoio Matricial realizadas no ano nas Unidades de Urgência e Emergência e nas Unidades de atenção Primária | Disponibilizar transporte para a gerência e equipe para realização de visitas Institucionais periódicas e matriciamento nas Unidades HMCML/UPA/ P S Santa Rita e Itaipuaçu e nas Unidades de atenção Primária | 80.000,00            | Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

### 4 – Ampliar acesso às ações de Saúde Mental

| Meta                                                                                                   | Indicador                               | Ações/Atividades                                                                               | Recursos Financeiros | Setor Responsável      | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------|----------|
| Implantar tele-atendimento para atender aos agravos psicossociais e clínicos decorrentes do Covid – 19 | Número de tele-atendimentos implantados | Disponibilizar linha telefônica exclusiva; Capacitar recursos humanos para o tele-atendimento. | 60.000,00            | Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

## Objetivo 1.6: Ampliar o acesso e qualificar o cuidado a população Indígena

### Ações Estratégicas:

#### 1 - Implantar e manter equipe da ESF para atender a população indígena de Maricá

| Meta                                                                           | Indicador                                                                                                     | Ações/Atividades                                                                                | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável      | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------|----------|
| Ampliar à assistência das ESF/ACS para atender 100% das comunidades indígenas. | Número de Comunidades Indígenas atendidas pelas ESF/ESB/ACS X Numero total de Comunidades Indígenas existente | Contratar profissionais para completar a equipe que já existe e transformar em Saúde da Família | 106.000,00               | Subsecretaria de Saúde | 122        | 2185     |

#### 2 - Apresentar anualmente um relatório das condições de saúde e do território da população indígena

| Meta                                                                                                       | Indicador                                                                                                      | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                     | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|------------|----------|
| Apresentar 1 relatório anual de monitoramento das condições de saúde e do território da população indígena | Número de relatórios apresentados anualmente sobre as condições de saúde e do território da população indígena | 1- Gerencia do Programa de Saúde Indígena deverá junto com a equipe de assistência apresentar relatório com os indicadores de saúde que devem medir o estado de saúde e do território da população indígena nas aldeias do município | 0,00                     | Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena | -          | -        |

### 3 - Garantir consultas de saúde bucal para a população indígena

| Meta                                                                            | Indicador                                                                                                              | Ações/Atividades                                                                                              | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                                        | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Garantir que 100% da população indígena tenha acesso a consultas de Saúde Bucal | Número de população indígena que realizou consultas de saúde bucal no período/número total de população indígena X 100 | Designar equipe de Saúde bucal para atendimento a população indígena, se necessário, até em consultório móvel | 96.000,00                | Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

### Objetivo 1.7: Ampliar o acesso e qualificar os cuidados em Saúde da População Negra

| Meta                                           | Indicador                                                                                                         | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                                        | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Implantar Programa de Saúde da População Negra | Número de unidades básicas com Programa de Saúde da População Negra implantado / Número de unidades básicas X 100 | Realizar levantamento epidemiológico das condições de saúde da População Negra;<br>Elaborar Protocolo para identificação dos usuários;<br>Realizar capacitação dos recursos humanos das portas de entrada da Atenção Básica e RUE para identificação da Raça Negra;<br>Capacitar profissionais em manejo clínico das condições de saúde prevalentes na População Negra. | 100.000,00               | Gerencia do Programa Municipal de Saúde Indígena/ Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

**Diretriz 2: Aprimorar, implantar, operacionalizar e manter a Rede Assistencial à Saúde, com ênfase na articulação das Unidades da Rede de Urgência e Emergência, da Rede Cegonha, da Rede de Atenção Psicossocial, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Básica, organizando-as no nível municipal e articulando serviços necessários na Região de Saúde.**

**Objetivo 2.1: Organizar as ofertas de serviços especializados operacionalizando a qualidade do cuidado em saúde da população e garantia da humanização acesso.**

#### **Ações Estratégicas:**

**1 - Unidades de Saúde com protocolos implantados e fluxos de comunicação instituindo a referência e contra-referência entre os pontos de atenção a saúde**

| <b>Meta</b>                                                                                | <b>Indicador</b>                                                                                                                    | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                                  | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b> | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------|
| 100% das Unidades de Saúde com protocolos implantados e fluxos de comunicação instituídos. | Número de Unidades de Saúde com Protocolos Implantados e fluxos de comunicação instituídos/ Número total de Unidades de Saúde X 100 | Realizar Oficinas de Revisão e Validação de protocolo e fluxo de comunicação entre as Unidades de Saúde, instituindo a referência e contra-referência entre os pontos de atenção a saúde | 1.000,00                        | Subsecretaria de Saúde   | 301               | 2157            |

## 2 - Instituir o Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência municipal

| Meta                                                           | Indicador                                                                                | Ações/Atividades                                                                                                                               | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|------------|----------|
| Instituir Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência municipal | Número de Reuniões realizadas do Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência municipal    | Realizar estudo epidemiológico sobre as deficiências e suas prevalências no município                                                          | 0,00                     | SMS/<br>Subsecretaria de Saúde   | -          | -        |
|                                                                |                                                                                          | Realizar Reuniões Grupo Condutor das Pessoas com Deficiência garantido o monitoramento e avaliação do cuidado na rede de Atenção               | 0,00                     | SMS/<br>Subsecretaria de Saúde   | -          | -        |
|                                                                | Implantar em 40% das Unidades de Saúde ações específicas para as pessoas com deficiência | Garantir ações de atenção específicas nas Unidades de Saúde, após o GT apresentar estudo das necessidades de Saúde das pessoas com deficiência | 4.000,00                 | GCPcD/<br>Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

**3 - Instituir Protocolos e fluxos para a atendimento às pessoas Ostomizadas e aos portadores de DCNT's**

| Meta                                                                                               | Indicador                                                      | Ações/Atividades                                                                                                                                                                           | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Instituir Protocolos e fluxos para a atendimento às pessoas Ostomizadas e aos portadores de DCNT's | Plano de Ação de DANT elaborado e implantado na rede municipal | Construir protocolo e fluxo de encaminhamento do Serviço de Atenção a Saúde da Pessoa Ostomizada – SASPO, junto com as gerências dos programas afins                                       | 0,00                     | Gerência DCNT     | -          | -        |
|                                                                                                    |                                                                | Divulgar em jornal oficial o Protocolo e o Fluxo de encaminhamento do Serviço de Atenção a Saúde da Pessoa Ostomizada                                                                      | 0,00                     | Gerência DCNT     | -          | -        |
|                                                                                                    |                                                                | Construir protocolo de atenção aos portadores de DCNTs (DM,HAS, CA) junto com de as gerências dos Programas afins, Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Atenção Especializada e rede RUE | 15.000,00                | Gerência DCNT     | 301        | 2157     |
|                                                                                                    |                                                                | Divulgar em jornal Oficial o Protocolo de Atenção aos portadores de DCNTs (DM,HAS,CA)                                                                                                      | 0,00                     | Gerência DCNT     | -          | -        |
|                                                                                                    |                                                                | Elaborar material gráfico junto com a Secretaria de Comunicação para divulgação do SASPO e das DNCT's junto a população e para as capacitações dos profissionais de saúde                  | 22.000,00                | Gerência DCNT     | 301        | 2157     |
|                                                                                                    |                                                                | Contratar empresa para impressão dos exemplares do material de divulgação confeccionado junto a SECOM                                                                                      | 10.000,00                | Gerência DCNT     | 301        | 2157     |

**4 - Atualizar e manter os protocolos clínicos para atendimentos de Urgência e Emergência em adulto e crianças nas Unidades de Saúde que realizam atendimento de Urgência e Emergência**

| Meta                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                                                  | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                           | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                                       | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 100% das Unidades que realizam atendimento as Urgências e Emergências com protocolos clínicos atualizados                              | Número de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências com protocolos Clínicos atualizados X Número Total de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências                | Realizar Oficinas para profissionais de Saúde das Unidades que realizam atendimento às Urgências e Emergências para atualização e Validação dos Protocolos                                                                 | 8.000,00                 | Subsecretaria de Saúde                                                  | 302        | 2330     |
| 100% das Unidades que realizam atendimento as Urgências e Emergências com protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco implantado | Número de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências com protocolo de Classificação de risco implantado X Número Total de Unidades de Saúde que realizam atendimento as Urgências e Emergências | Realizar Oficinas para profissionais de Saúde das Unidades que realizam atendimento as Urgências e Emergências para elaboração e Validação do Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco as Urgências e Emergências | 8.000,00                 | Gerencia das Unidades de Urgência e Emergência / Subsecretaria de Saúde | 302        | 2330     |

## **EIXO 2 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Diretriz 3:** Qualificar a Gestão com infraestrutura e a logística adequada para atender a qualidade e a resolutividade da RAS, fortalecendo a gestão participativa e o controle social, bem como a política de desenvolvimento de pessoas.

**Objetivo 3.1:** Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações

### **Ações Estratégicas:**

**1 - Expandir e manter as equipes de ESF, principalmente nas áreas de vazão sanitário.**

| <b>Meta</b>                                                      | <b>Indicador</b>                                                                                        | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>                       | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Ampliar chegando a 95% de população coberta pelas Equipes de ESF | Número de População atendida pelas Equipes de Saúde da Família X Número de população total do Município | Implantar novas equipes de saúde da família; Comprar equipamentos e mobiliário para as novas Unidades. | 2.500.000,00                    | Secretaria de Saúde/<br>Subsecretaria de Saúde | 122               | 2190            |
|                                                                  |                                                                                                         | equipamentos das Unidades existentes.                                                                  |                                 |                                                |                   |                 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                        |              |                        |     |      |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|-----|------|
|  |  | Contratar e efetuar mensalmente pagamento de salário e encargos sociais de 42(quarenta e dois) Agentes Comunitários de Saúde, 7(cinco) Enfermeiros, 7(cinco) Técnicos de Enfermagem e 7(cinco) Médicos | 1.253.200,00 | Subsecretaria de Saúde | 122 | 2185 |
|  |  | Manter e Operacionalizar as Unidades de Saúde da Família                                                                                                                                               | 1.500.000,00 | Subsecretaria de Saúde | 301 | 2158 |

## 2 - Manter as Equipes de NASF

| Meta                                      | Indicador                                                                                       | Ações/Atividades                                                                                                                 | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável      | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------|----------|
| Ampliar a cobertura pelas Equipes de NASF | Número de população coberta pelas equipes de NASF/ Número total de população do município X 100 | Implantar 1 NASF                                                                                                                 | 300.000,00               | Subsecretaria de Saúde | 301        | 2164     |
|                                           |                                                                                                 | Realizar estudo para parametrização da relação entre o número de NASF por equipe de saúde da família adequado as equipes do NASF | 0,00                     | Subsecretaria de Saúde | -          | -        |
|                                           |                                                                                                 | Realizar capacitação dos novos profissionais contratados para compor a nova equipe do NASF.                                      | 500,00                   | Gerente NASF/NEPP      | 301        | 2164     |
|                                           |                                                                                                 | Desenvolver ações de reabilitação de sequelas por Covid - 19                                                                     | 0,00                     | Subsecretaria de Saúde | -          | -        |

### 3 - Manter os serviços da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Saúde do município

| Meta                                                                                         | Indicador                                                                                                               | Ações/Atividades                                                                                                      | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                          | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Ampliar chegando a 30% de população a cobertura pelas Equipes de NASF com serviços das PIC's | Número de população coberta pelas equipes de NASF com serviços das PIC's / Número total de população do município X 100 | Garantir profissionais de Saúde de diversas categorias para compor a equipe de Práticas Integrativas e Complementares | 327.600,00               | Subsecretaria de Saúde                                     | 301        | 2164     |
|                                                                                              |                                                                                                                         | Adquirir equipamentos e insumos para realização das PIC's                                                             | 70.000,00                | Gerente NASF/ Práticas Integrativas e Complementares /NEPP | 301        | 2164     |

### 4 - Ampliar a oferta de serviços odontológicos na Atenção Básica aumentando o numero de equipes de Saúde Bucal na ESF

| Meta                                                                                       | Indicador                                                                                                           | Ações/Atividades                                                                                                          | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável           | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| Ampliar chegando a 40% de população coberta pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica | Numero de população coberta pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica X Número total de população do município | 1- Contratar Profissionais de Saúde de diversas categorias para compor 13 (treze) equipes de Saúde Bucal                  | 650.700,00               | Subsecretaria de Saúde      | 301        | 2159     |
|                                                                                            |                                                                                                                     | 2- Estruturar os consultórios de saúde bucal para as 13 (treze) equipes                                                   | 450.000,00               | Subsecretaria de Saúde      | 301        | 2159     |
|                                                                                            |                                                                                                                     | 3- Realizar Oficinas, Seminários e Encontros e participação em eventos afins dos profissionais das equipes de saúde bucal | 38.000,00                | Gerente de Saúde Bucal/NEPP | 301        | 2159     |

### 5- Sistematizar, Monitorar e cumprir os Mandatos Judiciais.

| Meta                                                                                                                                      | Indicador                                                                                                      | Ações/Atividades                                                                                                           | Recursos Financeiros \$ | Setor Responsável       | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|----------|
| Atender 100% da demanda do programa saúde justa dentro do protocolo de acesso pactuado entre as secretarias de saúde e assistência social | Percentual de solicitações atendidas e diminuição do número de mandatos judiciais.                             | Manter o programa saúde justa atendendo as solicitações de medicamentos , insumos e medicamentos demandados pelo programa. | 3.880.000,00            | Assessoria Jurídica/SMS | 061        | 2189     |
| 100% dos Mandatos Judiciais com ações cumpridas                                                                                           | Número de Mandatos Judiciais monitorados e com ações cumpridas X Número de Mandatos Judiciais recebidos no ano | Executar solicitação de internação, medicamentos, insumos e equipamentos enviados pelos tribunais estaduais e federais.    | 1.920.000,00            | Assessoria Jurídica/SMS | 061        | 2189     |

### 6 - Ter presença de técnicos e gestores nos fóruns de definição e pactuação das políticas estaduais e federal de saúde e dos processos de elaboração e construção da PPI na Região Metropolitana II

| Meta                               | Indicador                       | Ações/Atividades                                                                                 | Recursos Financeiros \$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|----------|
| Ter 100% de presença de técnicos e | Número de Reuniões ou Fóruns de | Ato de Designação de Técnicos ou gestores que representam a SMS nas reuniões e /ou fóruns da CIR | 0,00                    | SMS               | -          | -        |

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                          |                                                                                                  |           |     |     |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------|
| gestores nos fóruns de definição e pactuação das políticas estaduais e federal de saúde e dos processos de elaboração e construção da PPI na Região Metropolitana II | Pactuação da CIR – Metro II com presença de técnicos ou gestores de Maricá X Número de Reuniões ou Fóruns de Pactuação da CIR – Metro II | Designar veículo para o transporte dos técnicos e/ou gestores nas reuniões ou fóruns programados | 60.000,00 | SMS | 122 | 2183 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------|

#### 7 - Manter e qualificar o Consultório de Rua

| Meta                                           | Indicador                                                        | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                          | Recursos Financeiros \$ | Setor Responsável                 | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------|----------|
| Manter 100% dos Serviços de Consultório de Rua | Número de pessoas atendidas + número de procedimentos realizados | Manter equipe composta por 3(três) profissionais de nível superior e 3(três) profissionais de nível técnico no CNES e no RH da SMS Comprar e distribuir material de uso contínuo, insumos ambulatoriais, insumos gráficos e de escritório para apoiar as atividades assistenciais do CnaR | 271.700,00              | Subsecretaria de Saúde/RH         | 122        | 2185     |
|                                                |                                                                  | Comprar e distribuir material de uso contínuo, insumos ambulatoriais, insumos gráficos e de escritório para apoiar as atividades assistenciais do CnaR                                                                                                                                    | 50.000,00               | Subsecretaria de Saúde/FMS        | 301        | 2157     |
|                                                |                                                                  | Comprar e distribuir material permanente ou equipamentos para os usuários do CnaR                                                                                                                                                                                                         | 80.000,00               | Subsecretaria de Saúde/Financeiro | 301        | 2157     |

|                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          |           |                                         |     |      |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|-----|------|
|                                         |                                                                                                                             | Garantir serviços para elaboração e impressão de material informativo (folders, cartilhas, álbum seriado) para distribuição a população geral                                                                            | 35.000,00 | Subsecretaria de Saúde/Financeiro       | 301 | 2168 |
| Qualificar as eCR e os serviços do CnaR | Número de Profissionais das eCR que participaram de capacitações e reuniões técnicas para qualificação dos serviços do CnaR | Realizar Oficinas, reuniões técnicas e capacitações das equipes dos serviços parceiros na atenção a PSR para elaboração e validação do Protocolo de Atenção e de Fluxo de encaminhamento dos usuários do CnaR            | 18.000,00 | Gerencia do CnaR/Subsecretaria de Saúde | 301 | 2168 |
|                                         |                                                                                                                             | Designar transporte para a equipe de CnaR realizar visitas periódicas ou quando solicitada pelas Unidades de Saúde que mais atendem a PSR para sensibilizar os profissionais e qualificar o acolhimento a esta população | 50.000,00 | Gerencia do CnaR/Subsecretaria de Saúde | 301 | 2157 |
|                                         |                                                                                                                             | Realizar Oficinas de matriciamento do NASF e do CAPS para qualificação dos profissionais e da atenção aos usuários do CnaR                                                                                               | 10.000,00 | Gerencia do CnaR/Subsecretaria de Saúde | 301 | 2168 |

## 8 -Implementar e operacionalizar o Programa Saúde na Escola

| Meta                                    | Indicador                                                           | Ações/Atividades                                                                                               | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável            | Sub Função | Ação PPA |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|------------|----------|
| Implementar Programa de Saúde na Escola | Número de Escolas e de Alunos atendidos no Programa Saúde na Escola | Realizar oficinas de formação para diretores, orientadores de aprendizagem e profissionais da ESF sobre o PSE. | 10.000,00                | Gerência de Educação e Saúde | 301        | 2328     |
|                                         |                                                                     | Contratar serviços para elaborar designer e impressão de materiais                                             | 40.000,00                | Gerência de Educação e Saúde | 301        | 2328     |

|  |  |                                                                                                                        |            |                                                         |     |      |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|-----|------|
|  |  | educativos para distribuição                                                                                           |            |                                                         |     |      |
|  |  | Executar ações do PSE nos territórios conforme cronograma de planejamento para atendimento do público alvo             | 200.000,00 | Gerência de Educação e Saúde/<br>Subsecretaria de Saúde | 301 | 2328 |
|  |  | Realizar reuniões, fóruns e atividades afins Intersectoriais de monitoramento das ações desenvolvidas nos territórios. | 20.000,00  | Gerência de Educação e Saúde                            | 301 | 2328 |

**9 - Ampliar o Serviço de Regulação das Unidades Próprias e Contratualizadas , inclusive com a implantação de sistema informatizado para qualificar o acesso às consultas e exames**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b>                                                                                                                                       | <b>Ações/Atividades</b>                                                                              | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>             | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Reduzir para 30 dias o tempo médio de espera para todas as consultas com especialistas de pacientes classificados como muito alta ou alta prioridade, através do monitoramento do Serviço de Regulação das Unidades Próprias e Contratualizadas | Número de solicitação de consultas especializadas e de exames específicos /Número de consultas especializadas e de exames específicos realizados X 100 | Contratar serviços técnicos para realização de consultas médicas especializadas e exames específicos | 500.000,00                      | SMS/Gerencia de Central de Regulação | 122               | 2222            |

### Objetivo 3.2: Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde

| Meta                                                                                                                                                     | Indicador                                     | Ações/Atividades                                                                 | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável        | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|----------|
| Equipar 100% dos programas com seus respectivos EPIs, protetor solar e repelente (quando for o caso) e identificar seus profissionais através de crachás | Programas equipados e profissionais equipados | Levantamento da necessidade de Equipamentos de proteção individual dos programas | 800.000,00               | SMS/Gabinete do Prefeito | 122        | 2183     |

#### Ações Estratégicas:

**1 - Garantir reforma e adequação de estabelecimentos de saúde para qualificação dos serviços assistenciais, promovendo a acessibilidade e os padrões sanitários vigentes.**

| Meta                                                                                                                                            | Indicador                                                       | Ações/Atividades                                                                                                                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável        | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|----------|
| Reformar e/ou readequar 25% do total dos Estabelecimentos de Saúde qualificando-os e garantindo acessibilidade e os padrões sanitários vigentes | Número de Estabelecimentos de saúde reformados e/ou readequados | Levantamento das localidades e do número de Estabelecimentos de Saúde inclusive de função administrativa e de gestão do SUS para abertura de processo de construção | 0,00                     | SMS/Gabinete do Prefeito | -          | -        |
|                                                                                                                                                 |                                                                 | Contratar serviços de construção de obras para os estabelecimentos definidos pela gestão                                                                            | 9.000.000,00             | SMS/Gabinete do Prefeito | 122        | 2192     |

**2- Garantir estrutura predial adequada para função administrativa e de gestão da rede SUS do município, com acessibilidade e padrões sanitários**

vigentes.

| Meta                                                                                        | Indicador                                                                                      | Ações/Atividades                                                                                                           | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável        | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|----------|
| Duas Unidades Prediais para função administrativa e de gestão do SUS adequada e estruturada | Número de Unidade Predial para função administrativa e de gestão do SUS adequada e estruturada | Identificação da Unidade Predial de função administrativa e de gestão do SUS para abertura de processo de adequação física | 0,00                     | SMS/Gabinete do Prefeito | -          | -        |
|                                                                                             |                                                                                                | Realizações de projetos estruturais e de obras de adequação na Unidade Predial de função administrativa e de gestão do SUS | 10.000.000,00            | SMS/Gabinete do Prefeito | 122        | 2191     |
|                                                                                             |                                                                                                | Estruturação da Unidade Predial designada para função administrativa e de gestão do SUS adequado                           | 2.000.000,00             | SMS/Gabinete do Prefeito | 122        | 2191     |

### 3 - Garantir a confecção de material gráfico informativo das políticas e programas da Atenção a Saúde, bem como da Vigilância em Saúde.

| Meta                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ações/Atividades                                                                                                                                            | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável          | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|----------|
| Atender 100% das solicitações de confecção e impressão de material gráfico informativo das Políticas e Programas da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde | Número de Solicitações de confecção e impressão de material gráfico informativo das Políticas e Programas da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde atendidas X Número total de solicitações de confecção e impressão de material gráfico informativo das Políticas e Programas | Adquirir serviços de designer, confecção e impressão de material gráfico informativo das Políticas e Programas da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde. | 100.000,00               | SMS/Subsecretaria de Saúde | 122        | 2183     |

|  |                                             |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | da Atenção a Saúde e da Vigilância em Saúde |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|

#### 4 - Garantir a execução das atividades programadas na Atenção e na Vigilância a Saúde que necessitam de transporte

| Meta                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                            | Ações/Atividades                                  | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável              | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------|----------|
| Realizar 100% das atividades programadas na Atenção e Vigilância em Saúde que necessitam de transporte | Número de atividades programadas na Atenção e Vigilância em Saúde que solicitou transporte<br>X Numero de atividades programadas na Atenção e Vigilância em Saúde que o transporte estava disponível | Adquirir veículo para transporte de profissionais | 500.000,00               | SMS/<br>Subsecretaria de Saúde | 122        | 2183     |

**5- Adquirir equipamentos, mobiliários e outros bens duráveis para funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde.**

| Meta                                                                                                                            | Indicador                                                                                                     | Ações/Atividades                                                                                     | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável              | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------|----------|
| Garantir aquisição de equipamentos, mobiliários e outros bens duráveis para 100% das solicitações dos Estabelecimentos de Saúde | Número de Estabelecimentos de Saúde equipados e mobiliados X Número total de estabelecimentos de saúde da SMS | Comprar e distribuir equipamentos e mobílias e outros bens duráveis conforme levantamento realizado. | 23.500.000,00            | SMS/<br>Subsecretaria de Saúde | 122        | 2190     |

**6 - Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a Rede de Atenção a Saúde.**

| Meta                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                                                     | Ações/Atividades                                                                                      | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Garantir aquisição e distribuição de insumos, materiais e medicamentos para 100% das Unidades da Rede de Atenção a Saúde | Número de Unidades da Rede de Atenção Básica à Saúde com insumos, materiais e medicamentos X Número total Unidades da Rede de Atenção Básica à Saúde materiais e medicamentos | Comprar e distribuir insumos, materiais e medicamentos para todas as Unidades da Rede Básica da Saúde | 19.500.000,00            | SMS/CAF           | 303        | 2173     |

**7 - Manter a política de gestão de pessoas nas necessidades da RAS seja ela administrativa, de gestão e de assistência com a garantia de remuneração e encargos sociais.**

| Meta                                                                                                     | Indicador                                                                     | Ações/Atividades                                                                                                       | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                   | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|----------|
| 100% dos servidores estatutários, comissionados e contratados com salários e encargos sociais garantidos | Número de servidores estatutários, comissionados e contratados no ano de 2019 | Efetuar pagamento de salários e encargos sociais, dos servidores estatutários, comissionados e contratados no ano 2021 | 30.000.000,00            | SMS/<br>Recurso<br>s<br>Humano<br>s | 122        | 2185     |

**8 - Garantir através da contratação de Organizações Sociais em Saúde, parcerias publico/privado e outros mecanismos a continuidade dos serviços prestados.**

| Meta                                                                                                                                                                    | Indicador                                                                                         | Ações/Atividades                                                                                                                   | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Garantir através da contratação de Organizações Sociais em Saúde, parcerias publico/privado e outros mecanismos a continuidade de pelo menos 80% dos serviços prestados | Número de atendimentos realizados aos usuários pelas parceiras na execução dos serviços prestados | Contratar parcerias de Organizações Sociais em Saúde, PPP e outros mecanismos para continuidade de execução dos serviços prestados | 40.000.000,00            | SMS               | 122        | 2185     |

### Objetivo 3.3: Manter, operacionalizar a Rede de Média Complexidade

#### Ações Estratégicas:

#### 1 - Operacionalizar a rede assistencial da urgência e emergência.

| Meta                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                            | Ações/Atividades                                                                                            | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Garantir equipamento para 100% das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência                                                              | Número de Unidades de Saúde de Urgência e Emergência equipadas X número total de Unidades de Saúde de Urgência e Emergência                                                                          | Adquirir equipamentos, mobiliário e outros bens duráveis para as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência | 12.000.000,00            | SMS               | 302        | 2330     |
| Garantir realização de Manutenções Preventivas e de Correção em Equipamentos e Bens duráveis em 100% das Unidades de Urgência e Emergência | Número de manutenções preventivas e de correção solicitadas X Número de manutenções preventivas e de correção realizadas                                                                             | Contratar serviços de manutenção de equipamentos e bens duráveis                                            | 8.000.000,00             | SMS               | 302        | 2330     |
| Garantir contratação de serviços especializados em ações de saúde para 100% de solicitações das Unidades de Saúde de Urgência e            | Número de serviços especializados para as ações de Assistência a Saúde nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência solicitados X Número de serviços especializados para as ações de Assistência a | Contratar serviços especializados para as ações de assistência a Saúde nas Unidades de Saúde de Urgência e  | 15.000.000,00            | SMS               | 302        | 2330     |

| Emergência                                                                                                                                                                                      | Saúdenas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência realizados                                                                                                                                                                           | Emergência                                                                                                                                      |           |                              |     |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|-----|------|
| Garantir capacitação em Urgência e Emergência dentro do protocolo de acolhimento e classificação de risco preconizado pelo MS para 100% dos profissionais das Unidades de Urgência e Emergência | Número de profissionais de AB capacitados em Urgência e Emergência X Número total de profissionais de AB                                                                                                                                 | Realizar Oficinas com os profissionais da Atenção Básica para capacitá-los e efetivar ações de Urgência e Emergência em suas Unidades de Saúde  | 50.000,00 | Subsecretaria de Saúde /NEPP | 301 | 2158 |
| Garantir capacitação para 60% dos profissionais das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência em atualização dos protocolos clínicos e procedimentos assistenciais em Urgência e Emergência    | Número de profissionais das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência com atualização dos protocolos e das ações de assistência em Urgência e Emergência X Número total de profissionais das unidades de Saúde de Urgência e Emergência | Realizar Oficinas de capacitação dos profissionais que trabalham e executam ações de assistência das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência | 40.000,00 | Subsecretaria de Saúde /NEPP | 302 | 2330 |

## 2 - Operacionalizar e manter o SAMU

| Meta                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                      | Ações/Atividades                                                                                       | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável            | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|------------|----------|
| Garantir 100% de Manutenções Preventivas e de Correção em Equipamentos e Bens duráveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município | Número de manutenções preventivas e de correção solicitadas X Número de manutenções preventivas e de correção realizadas                                                                       | Contratar serviços de manutenção de equipamentos e bens duráveis                                       | 800.000,00               | SMS                          | 302        | 2330     |
| Garantir o atendimento de 100% das solicitações de serviços de Manutenção dos veículos do SAMU                                                  | Número de serviços especializados para as ações de Manutenção dos veículos do SAMU solicitados X Número de serviços especializados para as ações de Manutenção dos veículos do SAMU realizados | Contratar serviços especializados para as ações de Manutenção dos veículos do SAMU                     | 1.000.000,00             | SMS                          | 302        | 2330     |
| Garantir a atualização em protocolos clínicos e procedimentos de 100% dos                                                                       | Número de profissionais das Unidades do SAMU capacitados X Número total de profissionais das                                                                                                   | Realizar Oficinas de capacitação dos profissionais que trabalham e executam ações das Unidades do SAMU | 40.000,00                | Subsecretaria de Saúde /NEPP | 302        | 2330     |

|                       |                  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|------------------|--|--|--|--|--|
| profissionais do SAMU | Unidades do SAMU |  |  |  |  |  |
|-----------------------|------------------|--|--|--|--|--|

### 3 -Operacionalizar a rede assistencial de atenção à saúde .

| Meta                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                | Ações/Atividades                                                                                                                     | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Garantir a contratualização de pelo menos dois serviços especializados necessários a complementação da Rede Assistencial de Atenção a Saúde | Número de Unidades de atendimento, através de convênio para complementar a Rede Assistencial de Atenção a Saúde mantidas | Manter e operacionalizar duas Unidades de atendimento, através de convênio para complementar a Rede Assistencial de Atenção a Saúde. | 1.000.000,00             | SMS               | 302        | 2331     |

### 4 - Acolher adequadamente as gestantes e seus acompanhantes na Maternidade.

| Meta                                                                               | Indicador                                                                                  | Ações/Atividades                                                                                                               | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Acolher 80% dos acompanhantes das gestantes que internarem na maternidade do HMCML | Número de gestantes com acompanhantes atendidas/ Número total de gestantes atendidas X 100 | 1- Realizar 1 (uma)obra de adequação no espaço físico para implementar o acolhimento dos acompanhantes na maternidade do HMCML | 1.000.000,00             | SMS               | 122        | 2191     |

### 5 - Implantar e manter o Hospital Geral Che Guevara

| Meta                                | Indicador                                                      | Ações/Atividades                                                                               | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Manter o Hospital Geral Che Guevara | Número de atendimento realizados no Hospital Geral Che Guevara | Contratar serviço para execução das Ações de Assistência a Saúde do Hospital Geral Che Guevara | 180.000.000,00           | SMS               | 122        | 2222     |

### 6 - Manter e contratar, quando necessário, serviços de saúde para assegurar o diagnóstico e o tratamento dentro das necessidades de saúde da população.

| Meta                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                             | Ações/Atividades                                                                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Contratar, quando necessário, e manter, pelo menos 5 (cinco) serviços de diagnóstico e /ou de tratamento para assegurar e complementar o atendimento as necessidades de saúde da população | Número de serviços contratados para assegurar o diagnóstico e o tratamento dentro das necessidades de | Contratar serviços para execução de ações de diagnóstico e tratamento dentro das necessidades de saúde da população | 3.000.000,00             | SMS               | 122        | 2222     |

**7 - Garantir a operacionalização dos serviços próprios de diagnóstico e tratamento especializado.**

| Meta                                                                                                 | Indicador                                                                                         | Ações/Atividades                                                             | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Garantir a operacionalização de 100% dos serviços próprios de diagnóstico e tratamento especializado | Número de atendimentos realizados nos serviços próprios de diagnóstico e tratamento especializado | Manter a operacionalização dos serviços próprios de diagnóstico e tratamento | 3.000.000,00             | SMS               | 122        | 2222     |

**Objetivo 3.4: Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores que fortaleça a qualificação da assistência em saúde da população**

**Ações Estratégicas:**

**1 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS para qualificar os trabalhadores e os serviços da rede de atenção e vigilância a saúde por meio de instrumentos legais, considerando a participação das gerências e técnicos das diversas áreas de conhecimento no planejamento e execução das capacitações e outras atividades de educação permanente e pesquisa em saúde**

| Meta                                 | Indicador | Ações/Atividades                                      | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Manter Núcleo de Educação Permanente |           | Designar espaço físico adequado às atividades do NEPS | 60.000,00                | SMS               | 301        | 2157     |

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                     |     |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-----|------|
| em Saúde- NEPS para qualificação de 100% dos profissionais concursados, comissionados e contratados, inclusive atendendo as demandas em instituições e atividades de intercambio e afins fora do município | Número de Profissionais capacitados em cada tema oferecido pelo NEPS e número de profissionais enviados a atividades de intercambio e/ou congresso e afins fora do município | Comprar equipamentos, mobiliários e bens duráveis para organização do NEPS                                                                                                                                                                                                                   | 100.000,00 | Coordenação do NEPS | 122 | 2190 |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              | Contratar e/ou designar profissionais com perfil adequado as atividades do NEPS para compor a equipe                                                                                                                                                                                         | 300.000,00 | Coordenação do NEPS | 122 | 2185 |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              | Desenvolver atividades de educação permanente (reuniões técnicas, Oficinas de Capacitação, Seminários, Fóruns, Rodas de Conversa, Pesquisas Operacionais, Censos, Levantamento de dados e etc...) para qualificar todos os profissionais da Rede de Atenção a Saúde e os serviços prestados. | 30.000,00  | Coordenação do NEPS | 301 | 2157 |

### Objetivo 3.5: Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.

#### Ações Estratégicas:

##### 1 - Implantar o conselho gestor com agenda programada em cada distrito

| Meta                                                                            | Indicador                                                                         | Ações/Atividades                                                                                                              | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável               | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------|----------|
| Realizar quatro reuniões em cada território após implantação do Conselho Gestor | Número de reuniões programadas e realizadas em cada território do Conselho Gestor | Instituir através de Portaria a Implantação do Conselho Gestor por Distrito e realizar uma reunião inaugural em cada distrito | 4.000,00                 | SMS/Conselho Municipal de Saúde | 122        | 2221     |
|                                                                                 |                                                                                   | Realizar uma reunião a cada trimestre do Conselho Gestor Implantado em cada território                                        | 20.000,00                | SMS/Conselho Municipal de Saúde | 122        | 2221     |

##### 2 - Qualificar e Reduzir o quantitativo de queixas de cada serviço da RAS.

| Meta             | Indicador                                                                                                                  | Ações/Atividades                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Reduzir em 20% o | Número de queixas registrada na Ouvidoria Municipal e/ou na Ouvidoria do SUS para cada Unidade de Saúde da Rede de Atenção | Designar três técnicos específicos para compor a ouvidoria da saúde | 86.000,00                | SMS               | 122        | 2185     |

|                                                                    |                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |           |     |     |      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------|
| quantitativo de queixas de cada serviço da Rede de Atenção a Saúde | a Saúde no ano de 2017 X Número de queixas registrada na Ouvidoria Municipal e/ou na Ouvidoria do SUS para cada Unidade de Saúde da Rede de Atenção a Saúde no ano de 2018 | Adquirir computadores, acessórios em informatizaçãoe mobiliário adequado para a Ouvidoria Municipal da Saúde | 30.000,00 | SMS | 122 | 2183 |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------|

### 3 - Elaborar relatórios quadrimestrais da Ouvidoria para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde

| Meta                                                                                                                                                     | Indicador                                                       | Ações/Atividades                                                                                                                                         | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável              | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------|----------|
| Elaborar 3 relatórios um a cada quadrimestre para cumprir a determinação da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e um relatório de Gestão Anual | Número de relatórios apresentados pela Ouvidoria no ano de 2021 | 1- Apresentar um (1) relatório a cada quadrimestre das ações da ouvidoria municipal inclusive disponibilizando informações quantitativas e qualitativas. | 0,00                     | Gerencia da Ouvidoria da Saúde | 0,00       | 0,00     |
|                                                                                                                                                          |                                                                 | 2- Apresentar um relatório de Gestão Anual com as ações realizadas e avaliadas e o planejamento do ano seguinte                                          | 0,00                     | Gerencia da Ouvidoria da       | 0,00       | 0,00     |

### 4 -Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde.

| Meta | Indicador | Ações/Atividades | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|------|-----------|------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
|------|-----------|------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|

|                                                                                               |                                                                |                                                                                                                                                                             |           |         |     |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----|------|
| Manter e operacionalizar 1(um) Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Gestores Distritais | Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde | Realizar reuniões de comissões técnicas, reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias, conferências regionais e locais e outras atividades afins                           | 40.000,00 | CMS/SMS | 122 | 2221 |
|                                                                                               |                                                                | Pagar diária, hospedagem e passagens para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins demandadas dentro e fora do Município. | 25.000,00 | CMS/SMS | 122 | 2221 |
|                                                                                               |                                                                | Realizar ações de Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                          | 25.000,00 | CMS/SMS | 122 | 2221 |
|                                                                                               |                                                                | Realizar Conferências Municipais e Locais de Saúde                                                                                                                          | 50.000,00 | CMS/SMS | 122 | 2221 |

**Objetivo 3.6: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

#### **Ações Estratégicas:**

##### **1 - Implantar o protocolo de assistência farmacêutica na rede .**

| Meta                                                                  | Indicador                                                                                                             | Ações/Atividades                                                                        | Recursos Financeiros | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------|----------|
| 100% de Unidades de Saúde com o protocolo de assistência farmacêutica | Número de Unidades de Saúde com o protocolo de assistência farmacêutico implantado /Número total de Unidades de Saúde | Realizar Oficinas para implantação e validação do Protocolo de assistência farmacêutica | 15.000,00            | CAF/SMS           | 303        | 2173     |

|            |       |  |  |  |  |  |
|------------|-------|--|--|--|--|--|
| implantado | X 100 |  |  |  |  |  |
|------------|-------|--|--|--|--|--|

## 2 - Contratar ou qualificar profissional para dispensação de medicamentos nas Unidades de Atenção Básica.

| Meta                                                                                                   | Indicador                                                                                       | Ações/Atividades                                                                                                                  | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| Implantar dispensação de medicamentos com supervisão farmacêutica em 100% de Unidades Básicas de Saúde | Número de Unidades Básicas de Saúde com dispensação de medicamentos com supervisão farmacêutica | Designar profissional para dispensação de medicamentos nas Unidades de Atenção Básica com supervisão sistemática de farmacêuticos | 487.500,00               | CAF/SMS           | 122        | 2185     |

## 3 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica

| Meta                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                        | Ações/Atividades                                              | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|
| 100% das Unidades Básicas com todos os itens do Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuídos | Número de Unidades Básicas com todos os itens do Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuídos X Número total de das Unidades Básicas | Executar ações do Programa de Assistência Farmacêutica Básica | 5.000.000,00             | CAF/SMS           | 303        | 2173     |

### Objetivo 3.7: Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidade

#### Ações Estratégicas:

##### 1 - Implantar mecanismos de avaliação com indicadores de cada área programática

| Meta                                                   | Indicador                                                               | Ações/Atividades                                                                                                                                      | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                            | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Realizar avaliações com relatórios trimestrais e anual | Número de relatórios enviados por cada área programática e/ou Programas | Realizar Oficinas para instituição de indicadores de avaliação de cada Programa e/ou Área programática e implantar mecanismo de avaliação sistemática | 200,00                   | Gerência de Controle e Avaliação/SM S/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |
|                                                        |                                                                         | Realizar duas reuniões anuais para Monitoramento e Avaliação de cada Programa e/ou Área programática                                                  | 200,00                   | Gerência de Controle e Avaliação/SM S/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2157     |

##### 2 - Avaliar e monitorar os estabelecimentos de saúde contratados

| Meta                                                                   | Indicador                                                                                                                       | Ações/Atividades                                                                                                                                                             | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                            | Sub Função | Ação PPA |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Acompanhar continuamente 90% dos estabelecimentos de saúde contratados | Número de avaliação e monitoramento dos estabelecimentos de Saúde contratados / número total de estabelecimentos de saúde X 100 | Designar profissionais para executar avaliação e monitoramento dos estabelecimentos de Saúde contratados, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS | 0,00                     | Gerência de Controle e Avaliação/SM S/Subsecretaria de Saúde | -          | -        |

**3-Apresentar relatórios de avaliação a cada quadrimestre dos serviços especializados ambulatoriais da RAS do município**

| <b>Meta</b>                                                                                                            | <b>Indicador</b>                                                                           | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                               | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>              | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Apresentar 1(um) relatório de monitoramento a cada quadrimestre dos serviços especializados da Rede de Atenção a Saúde | Número de Relatórios apresentados pelos Serviços Especializados da Rede de Atenção a Saúde | Criar um rol de Indicadores para monitorar o funcionamento dos serviços especializados ambulatoriais da Rede de Atenção a Saúde e apresentar o relatório de avaliação | 0,00                            | Planejamento / Subsecretaria de Saúde | -                 | -               |

**EIXO 3: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Diretriz 4: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis**

**Objetivo 4.1: Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde**

**Ações Estratégicas:**

**1 - Realizar visitas e ações de inspeção da vigilância sanitária e ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento.**

| Meta                                                                                                        | Indicador                                                                                                                                   | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                 | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                         | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|----------|
| Realizar 100% das visitas e ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento da vigilância sanitária. | Número de visitas programadas + número de ações contínuas programadas X número de visitas realizadas + número de ações contínuas realizadas | Contratar serviços ou designar equipe para desenvolver as ações programadas de inspeção das vigilâncias, as ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias e as visitas de inspeção das vigilâncias conforme Plano de Operacionalização das Vigilâncias. | 500.000,00               | Coordenação da Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |

**2 - Realizar regularmente atividades de Supervisão e Abastecimento das Salas de Vacina.**

| Meta                                                    | Indicador                                             | Ações e atividades                                                                            | Recursos financeiros | Setor responsável                                         | Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|--------|----------|
| Realizar Supervisão e Abastecimento das Salas de Vacina | Nº de supervisões e abastecimentos mensais realizados | Realizar 104 Supervisões de cada sala de vacina e abastecimento quinzenal das salas de vacina | 60.000,00            | Coordenação da Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde | 301    | 2166     |

### 3 - Capacitação de profissionais para instrumentação dos profissionais para campanhas nacionais de imunização.

| Meta                                                                                                  | indicador                                                                                                                                                             | Ações e atividades                                                                                       | Recursos financeiros | Setor responsável                            | ção | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|-----|----------|
| Capacitar profissionais para instrumentação dos profissionais para campanhas nacionais de imunização. | % de profissionais da rede básica atualizados em Imunização;<br>% de profissionais da rede básica que participaram das capacitações;<br>Nº de capacitações realizadas | Realizar 4 capacitações para instrumentação dos profissionais para as Campanhas Nacionais de Imunização. | 20.000,00            | Gestor Subsecretaria Gerente do Programa FMS | 305 | 2166     |
|                                                                                                       |                                                                                                                                                                       | Confeccionar 500 apostilas                                                                               |                      |                                              |     |          |
|                                                                                                       |                                                                                                                                                                       | Garantir alimentação para os profissionais em capacitação.                                               |                      |                                              |     |          |

### 5 - Realização de capacitação de Imunização

| Meta                                                                                                                  | indicador                                                                                                                                                                                      | Ações e atividades                                                  | Recursos financeiros | Setor responsável                                | ção | Ação PPA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|-----|----------|
| Realizar 1 capacitação de Boas Práticas em Sala de Vacina para os Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Rede Básica | Número de profissionais da rede básica atualizados em Boas Práticas em Imunização/<br>Número de profissionais da rede básica que participaram da capacitação X 100 de capacitações realizadas. | Confeccionar 200 apostilas;<br>Garantir logística para capacitação. | 10.000,00            | Gestor Subsecretaria Gerente do Programa FMS SMA | 305 | 2166     |

**6 - Disponibilizar espaço físico para o programa de Tuberculose.**

| Meta                                                        | indicador                                                            | Ações e atividades                 | Recursos financeiros | Setor responsável                                                                              | nção | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| Disponibilizar espaço físico para o programa de Tuberculose | Espaço físico adequado e em funcionamento do Programa de Tuberculose | Estruturar espaço para o programa. | 15.000,00            | Gestor<br>Sub Secretaria<br>FMS<br>Administração<br>SMS /Compras<br>Gerencia de<br>Tuberculose | 122  | 2191     |

**7-Descentralização do atendimento dos pacientes com tuberculose.**

| Meta                                                                   | indicador                                             | Ações e atividades                                                       | Recursos financeiros | Setor responsável                                                                              | nção | Ação PPA |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| Descentralizar o atendimento dos pacientes portadores com tuberculose. | Percentual de Unidades básicas atendendo pacientes TB | Capacitar profissionais da rede de atenção básica quanto ao atendimento. | 60.000,00            | Gestor<br>Sub Secretaria<br>FMS<br>Administração<br>SMS /Compras<br>Gerencia de<br>Tuberculose | 305  | 2166     |
|                                                                        |                                                       | Adequar unidades para o atendimento de pacientes com TB.                 |                      |                                                                                                |      |          |

**8- Ampliar o percentual de famílias acompanhadas em cada vigência do Programa Bolsa Família**

| Meta                                                    | Indicador                                                                                                                   | Ações/Atividade                                                                                                                                            | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                    | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------|----------|
| 50% de famílias alcançadas em cada vigência do Programa | Número de famílias na condicionalidade de saúde programadas X<br>Número de famílias na condicionalidade de saúde alcançadas | Designar profissionais habilitados para ser referência do Programa Bolsa Família nas áreas de vazio sanitário da Atenção Básica em cada Distrito Sanitário | 170.000,00               | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 122        | 2185     |
| Bolsa Família                                           |                                                                                                                             | 2- Realizar ações específicas para mobilizar e captar o maior número de famílias que devem cumprir as condicionalidades de saúde do PBF                    | 100.000,00               | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |
|                                                         |                                                                                                                             | 3- Designar veículo para apoiar as ações e visitas do PBF nos Distritos Sanitários                                                                         | 85.000,00                | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |
|                                                         |                                                                                                                             | 4- Realizar Oficina de atualização e capacitação das equipes de Atenção Básica quanto às condicionalidades do Programa e suas metas semestrais             | 28.000,00                | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |

**9 - Efetivar a implantação do SISVAN com as ações práticas de Educação Alimentar e Nutricional na rede, visando à promoção de alimentação saudável.**

| Meta                                            | Indicador                                                                                 | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                                                                | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                    | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------|----------|
| Implantar o SISVAN em 100% das Unidades Básicas | Número de Unidades Básicas com SISVAN implantado / Número total de Unidades Básicas X 100 | 1- Realizar Oficinas de capacitação para as equipes por território, para criação de grupos de apoio ao combate à obesidade e seus agravos.                                                                                                                      | 50.000,00                | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |
|                                                 |                                                                                           | 2- Adquirir serviços de designer, confecção e impressão de material gráfico informativo (cartilhas, folders, banners etc...) para apoiar as capacitações dos profissionais e as ações de assistência e vigilância alimentar e nutricional junto a população     | 20.000,00                | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |
|                                                 |                                                                                           | 3- Garantir as ações de assistência e de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) nos serviços de saúde e nas escolas assistidas pelo PSE incluindo inclusive a avaliação antropométrica                                                                        | 20.000,00                | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |
|                                                 |                                                                                           | Adquirir equipamentos de saúde e de informatização, mobiliário e bens duráveis para garantir a ações de assistência e vigilância alimentar e nutricional nos serviços de saúde e nas escolas assistidas pelo PSE incluindo inclusive a avaliação antropométrica | 40.000,00                | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |
|                                                 |                                                                                           | Pagar diária, hospedagem e passagens para atividades de intercâmbio técnico, seminários, congressos, conferências e atividades afins para os profissionais da ATAN e PBF                                                                                        | 30.000,00                | Gerencia ATAN/Subsecretaria de Saúde | 301        | 2166     |

**10 - Elaborar protocolo/Fluxo para a realização testes rápidos nas UBS e Capacitar os novos profissionais para realização dos Testes Rápido**

| Meta                                                    | Indicador                                                                                                                | Ações/Atividades                                                                                                                            | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                              | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Realizar 90% de testes rápidos disponibilizados nas UBS | Número de testes rápidos disponibilizados em cada Unidade Básica de Saúde /<br>Número de testes rápidos realizados X 100 | Realizar Oficinas para organizar, validar e efetivar o protocolo e o fluxo para realização de testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde. | 10.000,00                | Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde     | 305        | 2166     |
|                                                         |                                                                                                                          | Realizar capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde para operacionalização dos testes rápidos nas Unidades.                | 30.000,00                | SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde | 305        | 2161     |

**11 - Ampliar o número de notificações realizadas pelos profissionais de saúde notificantes**

| <b>Meta</b>                                                                      | <b>Indicador</b>                                                                  | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                              | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>                                  | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Ampliar em 100% o numero de Notificações realizadas pelos profissionais de saúde | Número de Notificações do ano anterior X<br>Número de Notificações do ano vigente | Realizar Oficinas para Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para que todos realizem o preenchimento correto das fichas de notificação. | 50.000,00                       | Coordenação de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde | 305               | 2166            |

**12 - Ampliar as ações de controle epidemiológico.**

| <b>Meta</b>                                                                                     | <b>Indicador</b>                                    | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                                                          | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>                                       | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Realizar de forma efetiva as ações de controle epidemiológico de acordo com os dados levantados | Redução do percentual epidemiológico mediante ações | Orientar as equipes de Atenção Básica para o desenvolvimento das ações descentralizadas de controle epidemiológico;<br>Monitorar as ações de controle epidemiológico realizadas pelas equipes de Atenção Básica. | 30.000,00                       | Coordenação de Vigilância em Saúde/NEPP/Subsecretaria de Saúde | 305               | 2166            |

**13 - Implantar o Serviço de vigilância em saúde no Hospital Che Guevara**

| Meta                                                                      | Indicador                                                                             | Ações/Atividades                                                                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                  | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|----------|
| Emitir notificações de Agravos no Hospital Che Guevara após a inauguração | Número de notificações de Agravos emitidas no Hospital Che Guevara após a inauguração | Instituir um Grupo de Trabalho para estudar a implantação do serviço de vigilância em saúde no Hospital Che Guevara | 0,00                     | Coordenação de Vigilância em Saúde | -          | -        |

**14 - Efetivar ações contidas no Plano de Controle da Sífilis Congênita e Hepatite B.**

| Meta                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                   | Ações/Atividades                                                                                                                                                           | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                         | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|----------|
| 100% das Unidades de Saúde com ações específicas para a contenção da sífilis congênita e da Hepatite B | Número de Unidades de Saúde com ações específicas para a contenção da sífilis congênita e da Hepatite B X Número Total de Unidades de Saúde | Instituir um Grupo de Trabalho para elaborar um Plano de Contingência da Sífilis Congênita e do Controle da Hepatite B                                                     | 0,00                     | Coordenação de Vigilância em Saúde                        | -          | -        |
|                                                                                                        |                                                                                                                                             | Realizar Oficinas de Capacitação das equipes para as necessidades de Vigilância e de assistência do Plano de Contingência de Sífilis Congênita e do Controle da Hepatite B | 42.000,00                | Coordenação de Vigilância em Saúde/NEPP                   | 305        | 2157     |
|                                                                                                        |                                                                                                                                             | Realizar as ações determinadas no Plano de Contingência da Sífilis Congênita e do Controle da Hepatite B                                                                   | 25.000,00                | Coordenação de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde | 305        | 2157     |

**15 - Manter a ação de Testagem de HIV espontânea das gestantes no Serviço de Atenção Especializada**

| Meta                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                         | Ações/Atividades                                                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                      | Sub Função | Ação PPA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|------------|----------|
| Realizar 100% de Testagem para detectar HIV, sífilis e hepatite nas gestantes que procuram espontaneamente o Serviço de Atenção Especializada | Número de Testagem para detectar HIV, sífilis e hepatites realizada em gestantes no SAE X<br>Número de gestantes que procuraram o SAE para testagem para detectar HIV, sífilis e hepatites no SAE | Disponibilizar Testes Rápidos para detectar HIV, sífilis e hepatites por 24 horas por semana no SAE | 0,00                     | SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde | -          | -        |

**16 - Fornecer testagem de HIV as gestantes**

| Meta                                                                                         | Indicador                                                                | Ações/Atividades                                                                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                      | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|------------|----------|
| Oferecer a 100% de gestantes que derem entrada na maternidade do HMCML o Teste Rápido de HIV | Número de Gestantes que realizaram Teste Rápido de HIV no HMCML X        | Disponibilizar Teste Rápido de HIV no serviço de Maternidade do HMCML por todo o período do ano                     | 0,00                     | SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde |            |          |
|                                                                                              | Número de Gestantes que deram entrada no Serviço de Maternidade do HMCML | Realizar capacitação dos profissionais do serviço de maternidade do HMCML para operacionalização dos testes rápidos | 5.000,00                 | SAE/Coordenação de Vigilância em Saúde | 305        | 2161     |

**17 - Implantar e manter o Sistema de Informação da Vigilância Sanitária- SISVISA**

| Meta                                                                       | Indicador                                                             | Ações/Atividades                                                        | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                      | Sub Função | Ação PPA |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|------------|----------|
| Implantar e Manter Sistema de Informação da Vigilância Sanitária - SISVISA | Número de inspeções da Vigilância Sanitária realizadas no ano de 2018 | Garantir a implantação e a manutenção das Ações de Vigilância Sanitária | 0,00                     | Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | -          | -        |

**18 - Descentralizar a Vigilância em Saúde para cada território em saúde**

| Meta                                                                                              | Indicador                                                                                                                                 | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                             | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                       | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|----------|
| 100% dos Territórios Sanitários dos Estabelecimentos de Saúde assistidos pela Vigilância em Saúde | Número de Territórios Sanitários dos Estabelecimentos de Saúde assistidos pela Vigilância em Saúde X dos Territórios Sanitários Existente | Designar equipe de vigilância em Saúde para cada território sanitário                                                                                                                                                        | 240.000,00               | SMS/Coordenação de Vigilância em Saúde  | 305        | 2166     |
|                                                                                                   |                                                                                                                                           | Realizar Oficinas de Capacitação em Vigilância em Saúde permitindo identificar os riscos sanitários e as situações de vulnerabilidade em cada território sanitário para as equipes designadas para cada território sanitário | 5.000,00                 | Coordenação de Vigilância em Saúde/NEPP | 305        | 2166     |

**19 - Criar Fórum Permanente de discussão da Vigilância em Saúde incluindo a Atenção Básica .**

| <b>Meta</b>                                                                                                            | <b>Indicador</b>                                                             | <b>Ações/Atividades</b>                                                        | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>                                  | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Criar Fórum Permanente de Vigilância em Saúde e realizar duas (2) reuniões anuais com a participação da Atenção Básica | Número de reuniões realizadas pelo Fórum Permanente de Vigilância em Saúde . | Realizar reuniões semestrais do Fórum Permanente de Vigilância em Saúde no ano | 0,00                            | Coordenação de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde | -                 | -               |

**20 -Criar o observatório da vigilância em saúde**

| <b>Meta</b>                                                    | <b>Indicador</b>                                                  | <b>Ações/Atividades</b>                                                 | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>               | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Manter Sala de situação do observatório da vigilância em saúde | Implantar Sala de Situação do Observatório da Vigilância em Saúde | Manter ações da Sala de Situação do Observatório da Vigilância em Saúde | 0,00                            | Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | -                 | -               |

**21 -Implantar as informações consideradas fundamentais para a identificação dos usuários dos serviços qualificando os dados estatísticos**

| <b>Meta</b>                                                                                                                                                      | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                     | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Recursos<br/>Financeiros<br/>R\$</b> | <b>Setor<br/>Responsável</b>                              | <b>Sub<br/>Função</b> | <b>Ação<br/>PPA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Implantar nos prontuários em pelo menos 50% das Unidades de Saúde da RAS as informações consideradas fundamentais para a identificação dos usuários dos serviços | Número de Unidades de Saúde da Rede de Atenção a Saúde com prontuários com as informações consideradas fundamentais para a identificação dos usuários dos serviços / Número total de Unidades da RAS | Realizar Oficinas para revisar as informações de identificação nos prontuários de atendimentos, incluindo itens fundamentais como: pessoas com deficiência, etnias, doenças crônicas e acidentes ocorridos no trabalho, para qualificação dos dados estatísticos. | 500,00                                  | Coordenação de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde | 301                   | 2166                |

## 22 - Ampliar o número de estabelecimentos de saúde notificantes em suspeita de violência doméstica e sexual

| Meta                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                                          | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                          | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                       | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|----------|
| Ampliar em pelo menos 80% o Número de estabelecimentos de saúde notificantes em suspeita de violência doméstica e sexual | Número de estabelecimentos de saúde notificantes em suspeita de violência doméstica e sexual no ano de / Número de estabelecimentos de saúde X 100 | Realizar Oficinas de sensibilização e qualificação dos profissionais de saúde das Unidades da Rede de Atenção a Saúde sobre a importância de notificar os casos suspeitos de violência doméstica e sexual | 500,00                   | Coordenação de Vigilância em Saúde/NEPP | 305        | 2166     |

## 23 - Ampliar as ações de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência, maus tratos e acidentes.

| Meta                                                                                                              | Indicador                                                                                                  | Ações/Atividades                                                                                                                 | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                          | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 80% das notificações de casos suspeitos de violência e maus tratos com ações de investigação e análise realizadas | Número de ações de investigação e análise realizadas / número de violência e maus tratos notificados X 100 | Criação de um núcleo de investigação e análise dos casos suspeitos de violência e maus tratos e acidentes na Vigilância em Saúde | 0,00                     | Coordenação de Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Saúde | -          | -        |

**24 -Distribuir boletim, em todos os Estabelecimentos de Saúde, com informações sobre as condições de saúde da população.**

| Meta                                                                                                                                                          | Indicador                                                                    | Ações/Atividades                                                                                                                                                                                                        | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                             | Sub Função | Ação PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Distribuir 1 boletim Informativo de Vigilância em Saúde a cada semestre do ano, nos Estabelecimentos de Saúde para trabalhadores e usuários serviços de saúde | Número de Boletins de Vigilância e m Saúde realizados e distribuídos no ano. | 1- Contratar serviço para criação de designer gráfico para o Boletim Informativo das Condições de Saúde da População de Maricá tanto online como impresso para que usuários e trabalhadores de saúde possam ter acesso. | 30.000,00                | Coordenação de Vigilância em Saúde/Subsecretaria de Saúde/SMS | 301        | 2166     |

**25 - Criar estrutura física e manter o Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá**

| Meta                                                              | Indicador                                               | Ações/Atividades                                                                                                                                          | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                    | Sub Função | Ação PPA |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|------------|----------|
| Manter) Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá - NUSSEMM | Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá mantido | Designar espaço físico para a implantação do Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá                                                              | 100.000,00               | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 305        | 2166     |
|                                                                   |                                                         | Adquirir equipamentos, mobiliários, equipamentos de informatização e bens duráveis, adequados as ações do Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá | 60.000,00                | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 305        | 2166     |
|                                                                   |                                                         | Manter as ações do Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá - NUSSEMM                                                                              | 80.000,00                | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 305        | 2166     |

**26 -Criar estrutura física para implementação do CEREST - Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador da METROPOLITANAII**

| Meta                                                                                       | Indicador                                                         | Ações/Atividades                                                                                                                                               | Recursos Financeiros R\$ | Sector Responsável                                   | Sub Função | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|------------|----------|
| Implementar Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador criando estrutura física | Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador estruturado | Designar espaço físico para implementação do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador                                                             | 100.000,00               | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 305        | 2166     |
|                                                                                            |                                                                   | Adquirir equipamentos, mobiliários, equipamentos de informatização e bens duráveis adequados as ações do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador | 60.000,00                | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 122        | 2190     |
|                                                                                            |                                                                   | Manter as ações do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador                                                                                       | 80.000,00                | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 305        | 2166     |

**27 -Manter estrutura física para qualificar a atenção realizada pela Clinastt – Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**

| <b>Meta</b>                                                                                                              | <b>Indicador</b>                                                                    | <b>Ações/Atividades</b>                                                                                                                                                    | <b>Recursos Financeiros R\$</b> | <b>Setor Responsável</b>                             | <b>Sub Função</b> | <b>Ação PPA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Manter a Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT, criando estrutura física adequada. | Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT mantida | Adquirir equipamentos, mobiliários, equipamentos de informatização e bens duráveis adequados a Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT | 60.000,00                       | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 122               | 2190            |
|                                                                                                                          |                                                                                     | Manter as ações da Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CLINASTT                                                                             | 80.000,00                       | VISAT/CEREST /Coordenação de Vigilância em Saúde/SMS | 305               | 2166            |

**28 - Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19**

| Meta                                                                                                                                                   | Indicador                                      | Ações/Atividades                                                                                                                                    | Recursos Financeiros R\$ | Setor Responsável                                           | Sub Função        | Ação PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Estruturar a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos (Incluído pelo Plano Municipal de Contingência ao Coronavírus COVID-19) | Número de unidades básicas, tendas e hospitais | Organizar a rede de forma hierarquizada para atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19                                           | 100.000.000,00           | Coord Vigilância em Saúde/ FMS/SMS/ SURAS/CAF/ SAE/RUE/ AP/ | 301<br>302<br>122 |          |
|                                                                                                                                                        | Número de fluxos e protocolos criados          | Definir Fluxos de Atendimento e Protocolos Clínicos                                                                                                 |                          |                                                             | -                 | -        |
|                                                                                                                                                        | Número de capacitações realizadas              | Capacitar recursos humanos da rede em Manejo Clínico, uso de EPI, Fluxos de atendimento, etc.                                                       |                          |                                                             | 301<br>302<br>122 |          |
|                                                                                                                                                        | Número de testagens realizadas                 | Adquirir testes laboratoriais para detecção de COVID – 19                                                                                           |                          |                                                             | 301<br>302<br>122 |          |
|                                                                                                                                                        | Número de atendimentos                         | Adquirir insumos para atendimento e tratamento dos casos e EPI's                                                                                    |                          |                                                             | 301<br>302<br>122 |          |
|                                                                                                                                                        | Número de leitos<br>Número de internações      | Manter leitos de UTI ADULTO nos Hospitais municipais Dr Ernesto Che Guevara e Conde Modesto Leal , para atendimento exclusivo de casos de COVID -19 |                          |                                                             | 302<br>122        |          |
|                                                                                                                                                        | Número de leitos<br>Número de internações      | Manter leitos Clínicos nos Hospitais municipais Dr Ernesto Che Guevara e Conde Modesto Leal , para atendimento exclusivo de casos de COVID -19      |                          |                                                             |                   |          |
|                                                                                                                                                        | Número de leitos<br>Número de internações      | Estruturar leitos de Suporte Ventilatório no Hospitais municipais Dr Ernesto Che Guevara para atendimento exclusivo de casos de                     |                          |                                                             |                   |          |

|  |                                              |                                                                                                                                                                                |  |   |   |
|--|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|
|  |                                              | COVID -19                                                                                                                                                                      |  |   |   |
|  | Número de atendimentos                       | Estruturar Tendas Covid – 19 nos distritos                                                                                                                                     |  |   |   |
|  | Número de casos em relação a semana anterior | Adotar medidas de prevenção, controle e acompanhamento dos casos pela Vigilância Epidemiológica, conforme descrito no Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19 |  | - | - |